

**I.P.S.P.M.M. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS**

CNPJ.N. 06.082.303/0001-87

PORTARIA IPSPMM 0539/2025

CONCEDE APOSENTADORIA

A Diretora Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS**

No uso das atribuições que lhes confere o Artigo 71 da Lei 4.539.

RESOLVE: Conceder o benefício: **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**

PROC. Nº 42.432/2024	REQUERIDA EM -	INICIO 01/02/2025
-------------------------	-------------------	----------------------

FUNDAMENTO LEGAL
No uso das atribuições que lhes confere o Artigo 71 da Lei 4.539.
Regra de Transição 1

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)
IRACI DE OLIVEIRA SILVA

CARGO / FUNÇÃO
AUX. SERV. PEDAGÓGICOS

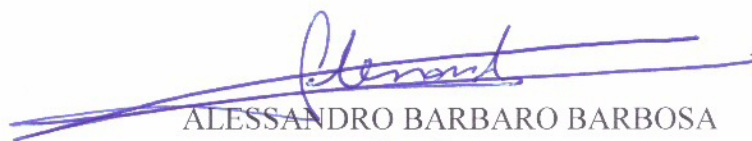
DOC. IDENTIDADE 20.959.292 SSP SP	CPF 081.619.788-16	PIS/PASEP 170.60278.33-6	DATA NASCIMENTO 10/10/1962
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	-------------------------------

ÓRGÃO DE ORIGEM PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS	CGC 45.353.307/0001-04
---	---------------------------

Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

1. PIS - Programa de Integração Social .
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público .
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço .
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA
Miguelópolis, 13 fevereiro de 2025


ALESSANDRO BARBARO BARBOSA
Presidente